



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

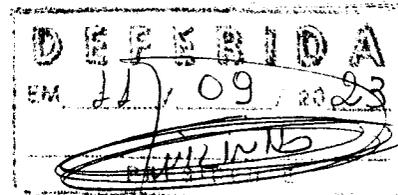
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

INDICAÇÃO Nº 036/2023

Alto Paraíso, 4 de setembro de 2023.

Senhor Presidente:



O Vereador abaixo firmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia da presente, solicitando-lhe que seja estudado a viabilidade de serviços de Caçambas para entulhos urbanos e resíduos de construção civil.

JUSTIFICATIVA:

A Indicação em apreço tem como objetivo oferecer aos cidadãos de Alto Paraíso melhor organização e correto descarte de entulhos e resíduos de construção civil, mantendo a Cidade Limpa e evitando acomodações indevidas que ao serem retiradas acabam danificando estruturas como calçadas, ou até mesmo asfalto, além de deixar sempre transitáveis e sem riscos de acidentes por entulhos nas vias públicas

Entendendo as necessidades legais do Poder Executivo, que seja estudado possibilidades de concessão para empresas do ramo ou mesmo a contratação pelo órgão público e repassado aos usuários com recolhimentos de valores compatíveis para o uso, assim como o tempo de uso através de projetos semelhante aos recolhimentos de horas de maquinários.

Assim, sob a luz do princípio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Chefe do Executivo Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevo-me,


Claudio Vieira de Miranda
VEREADOR

Atenciosamente,